



FLS.	5
PROC.	1107
C.M.	mp

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 001/2007

De 30 de janeiro de 2007

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada às 17:00 horas, do dia 29 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 18.184,49 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para atender as despesas com devolução dos juros de aplicação financeira do convenio nº 2005/37/003049 Poço Profundo

02.11.01 - Encargos Gerais
3.3.90.92-93 - Indenizações e Restituições
Restituição de Juros de Aplicação Financeira do
Convênio nº 2005/37/00304,9- Poço Profundo ... R\$ 18.184,49

Art. 2º - O crédito de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no exercício vigente.

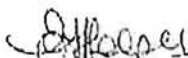
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pataete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 30 dias do mês de janeiro de 2007 (dois mil e sete)


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 001 do livro competente nº 27 (vinte e sete)

